INDICAÇÃO Nº **183/2015**

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ARMANDO ROSSFA GARCIA,** as providências que se, no sentido de viabilizar a criação da ***FANFARRA MUNICIPAL na Estância Turística de Santa Fé do Sul***.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como finalidade resgatar de épocas passadas o modelo tradicional da Fanfarra Municipal, haja vista que os eventos da municipalidade, (inaugurações e datas comemorativas), se tornavam referencias das apresentações da Fanfarra.

A Fanfarra Municipal, como é de conhecimento de todos abrilhantava com suas apresentações todos os acontecimentos promovidos pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias. Além disso, realizava apresentações em outros municípios, enriquecendo a cultura de Santa Fé do Sul e levando seu nome para todo o Estado de São Paulo.

Santa Fé do Sul, como Estância Turística é merecedora, de todos os esforços para resgatar a tradicional Fanfarra Municipal, pois, estará desta forma contribuindo e valorizando de sobremaneira a nossa cultura, bem como, dando oportunidade aos nossos músicos de mostrar seus talentos. Em anexo projeto para ilustrar a sugestão proposta.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de junho de 2015

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 JUN. 2015
PROT. Nº 348
PROTOCOLO